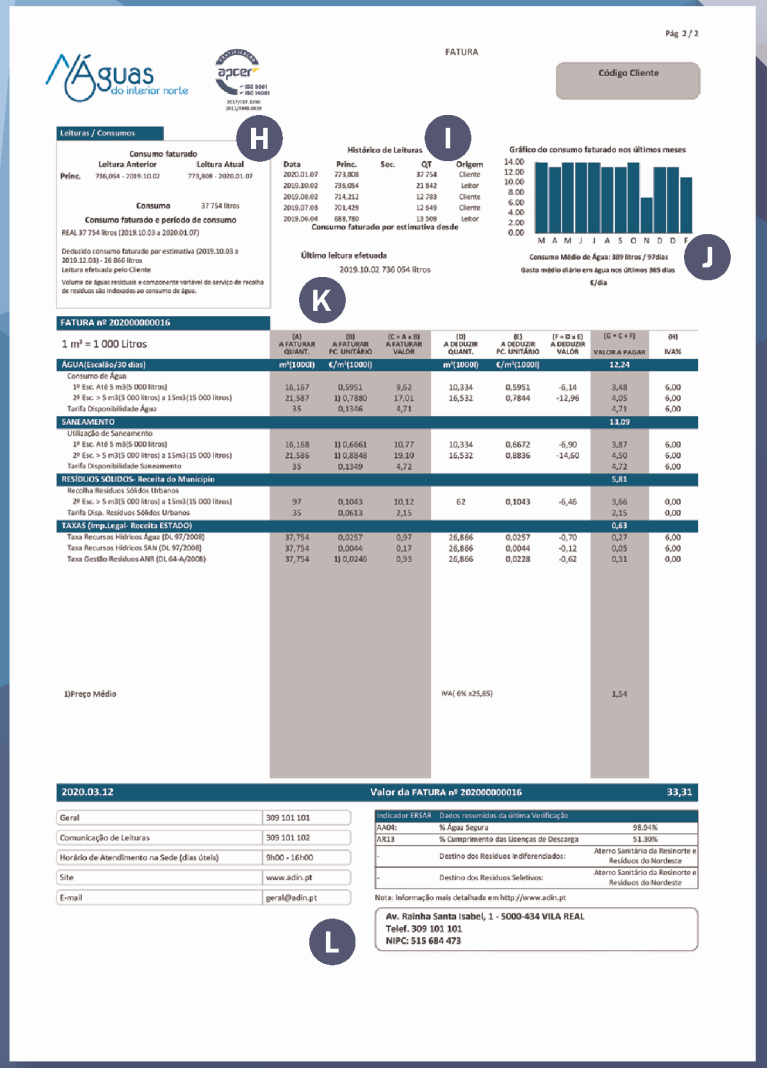

JÁ CONHECE A SUA FACTURA? é fácil!

A Número directo para comunicação de leituras (evita as estimativas)

B Valor total a pagar e data limite de pagamento/ débito directo

C Informações da Empresa

D Conta Cliente: **Descrição dos documentos por regularizar (facturas e/ou notas de crédito) à data da emissão da factura**

E Dados do Contrato

F Marca, número e calibre do contador

G **Referência para pagamento:** Multibanco, CTT e agentes Payshop

H **Descrição das leituras (anterior e atual), do consumo e tipo(s) de faturação (consumo real e/ou estimado) e período de consumo.**

I Histórico de leituras

J Consumo faturado nos últimos 12 meses

K **Identificação das contas da água, das contas de recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, serviços prestados, tarifas, taxas, eventuais juros de mora e I.V.A.**

L Valor da factura e contactos úteis da Empresa

CONTAS DA ÁGUA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS | variável de acordo com os escalões expressos em Litros **de água por cada 30 dias e o tipo de consumo.**

TARIFAS DE DISPONIBILIDADE | valor mensal calculado em função do período de faturação, inerente à disponibilidade de acesso ao fornecimento direto de água. Destina-se a compensar os custos relativos à construção, manutenção e ampliação das infraestruturas necessárias à prestação do serviço de abastecimento de água.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RECEITA DO MUNICÍPIO) | Valor destinado a cobrir os custos do serviço, engloba uma tarifa fixa de disponibilidade, expressa em euros por cada 30 dias, e uma tarifa variável, expressa em euros e calculada em função do volume de m3 de água facturada.

TAXAS (IMPOSIÇÃO LEGAL - RECEITAS DO ESTADO) :

a) **TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA | valor que incide sobre a quantidade de água faturada, para suportar o funcionamento de atividades que tenham por objetivo a gestão e proteção de recursos hídricos.**

b) **TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - SANEAMENTO | valor variável respeitante à descarga direta ou indireta de efluentes sobre os recursos hídricos, suscetível de causar impacto significativo.**

c) **TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS | valor que incide sobre a quantidade de água faturada com o objetivo de repercutir os custos ambientais associados à gestão de resíduos.**

SERVIÇOS | descrição dos serviços executados pela AdIN, sendo os custos dos mesmos incluídos na Factura da Água

JUROS DE MORA | uma taxa percentual sobre o atraso do pagamento de faturas num determinado período de tempo.

ESTIMATIVA DE CONSUMO

No caso de ausência de leitura o consumo é faturado por estimativa, com base nas últimas leituras reais efetuadas pela AdIN. Os consumos faturados por estimativa são regularizados após uma leitura efectiva do contador, realizada pela AdIN ou fornecida pelo Cliente.

PROCESSO DE FATURAÇÃO

A faturação assenta no cálculo diário dos consumos efetuados e das tarifas associadas. Deste cálculo resultará uma factura ou nota de crédito, no caso de existirem valores a devolver. A Conta Cliente engloba os documentos por regularizar (facturas e/ou notas de crédito) à data da sua emissão.

LEITURA DO CONTADOR

A AdIN efectua leituras reais do contador. **Nos períodos de intervalo entre as leituras** (reais) **efetuadas pela AdIN , o Cliente pode comunicar a leitura através de: Linha de Comunicação de Leituras: 309 101 102**, da Área de Cliente (www.adin.pt) ou da aplicação 'My Aqua - AdIN'